



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº089/94 DE 13/12/94 =

(Autoria do Poder Legislativo)

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Ibaiti, Paraná, ao excelentíssimo senhor Desembargador **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**, e dá outras providências.

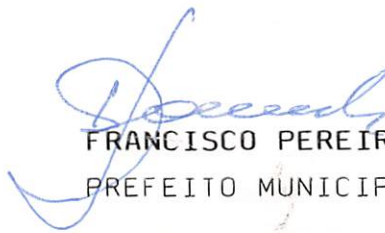
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte,

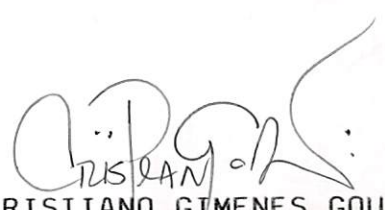
## L E I

**Art. 1º)** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ibaiti, Paraná, ao excelentíssimo senhor Desembargador **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

**Art. 2º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (13/12/94).

  
FRANCISCO PEREIRA GOULART  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CRISTIANO GIMENES GOULART  
DIRETOR ADMINISTRATIVO